



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

LEI Nº 2868/2017

(Dispõe sobre denominação da Rua Sede – de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro)

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 01, localizada no Conjunto Habitacional Residencial Gentileza, Bairro Nossa Senhora de Fátima passa a denominar-se: **“RUA SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de maio de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicada e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA

Diretora